

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 185/2025

"Solicita informação sobre diárias do servidor"

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que nos informe e encaminhe o que segue:

1. Relação de todas as diárias recebidas, desde o início do ano, pelo servidor motorista Silas Alberto Cezário de Carvalho;
2. Cópia das planilhas que comprovem as viagens realizadas, indicando também a autoridade responsável pela respectiva autorização;
3. Informações detalhadas sobre os dias, localidades, autorizações e veículos utilizados pelo referido servidor em cada viagem.

Justifico este requerimento, tendo como objetivo assegurar a transparência no uso de recursos públicos, em especial quanto ao pagamento de diárias e utilização de veículos oficiais por servidores municipais. Ressalta-se que tais informações não se confundem com dados de natureza pessoal ou sigilosa, uma vez que envolvem exclusivamente a aplicação de verbas públicas.

A Constituição Federal, em seu art. 31, § 1º, garante à Câmara Municipal a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública. Da mesma forma, o art. 37 da Carta Magna impõe à Administração o dever de observância aos princípios da publicidade e da eficiência, enquanto a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) assegura ao cidadão e, de forma ainda mais ampla, ao vereador no exercício de seu mandato, o acesso a dados de interesse coletivo ou geral.

Diante do exposto, não há que se falar em sigilo ou restrição no fornecimento das informações ora solicitadas, as quais se inserem no âmbito do dever de transparência da Administração Municipal.

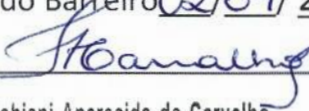
Justifico este requerimento, uma vez que é dever do vereador fiscalizar.

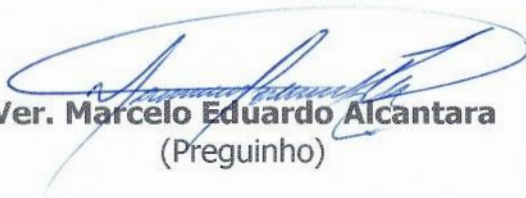
São José do Barreiro, 02 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 415

S. J. do Barreiro 02/09/2025


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo


Ver. Marcelo Eduardo Alcântara
(Preguinho)